

0001. 0141. 1964

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Rua 14, n. 291, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.120-070
E-mail: contato@ri1go.com.br
Telefone: (62) 3215-2551



IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

36

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

144.544
Matrícula

01
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

[Assinatura]
Oficial

Goiânia, 12 de junho de 2002

IMÓVEL: Uma Área remanescente do lote 22, da quadra 174, sito a Avenida T-2, no SETOR BUENO, com área de 806,16m², dentro dos seguintes limites e confrontações: "24,45m de frente para a Avenida T-2; 30,95m pela linha de fundo com o lote 22; 34,20m pelo lado direito com a Rua 240-B; e 21,12m pelo lado esquerdo com a área remanescente do lote 19. **PROPRIETÁRIA:** INSTITUTO CRISTÃO EVANGÉLICO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.067.579/0001-41, com sede em Anápolis/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Sem Procedência. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R1-144.544 - Goiânia, 12 de junho de 2002: Nos termos do Mandado de Registro de Sentença Declaratória datado de 07/06/2002, protocolado nesta data sob nº 303.410, extraído dos Autos do Processo nº 1305 de Ação de Usucapião, do Dr. Fabiano Abel de Aragão Fernandes, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal desta Comarca, onde consta a respeitável sentença que julgou procedente a Ação de Usucapião, promovida por DILVIO ARAÚJO SILVA, portador do CPF nº 095.083.501-30; GUMERCINDO SILVA DE CASTRO, portador do CPF nº 479.904.571-72; e ALMIR SILVA DE CASTRO, portador do CPF nº 291.908.271-04, todos brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados nesta Capital, conferindo-lhes todo o domínio do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

Av2-144.544 - Goiânia, 12 de fevereiro de 2010. Procedo a esta averbação nos termos e em cumprimento do Expediente nº 15/2010 datado de 05/02/2010, protocolado sob nº 426.657 em 09/02/2010, extraído dos Autos nº 1305 - 9800795650, Ação de Usucapião, firmado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal desta Comarca, Dr. Fabiano A. de Aragão Fernandes, para retificar a real medida e confrontação da área do imóvel objeto desta matrícula, que passou a ser de 1.062,23m², medindo: 47,06m de frente para a Avenida T-2; 6,39m + 47,72m + D=13,867m de fundo com os lotes 01 e 22; 11,62m + 13,67m pelo lado direito com a Rua 240-B e Rua Campinas; 5,89m pelo lado esquerdo com a Rua 240; D=5,373m pela linha de chanfrado (Rua 240-B e Rua Campinas; D=12,913m pela linha de chanfrado (Rua Campinas e Av. T-12); e, D=6,907m pela linha de chanfrado (Av. T-2 e Rua 240), conforme consta da Certidão de Limites e Confrontações da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo datada de 28/08/2009. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Rua 14, n. 291, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.120-070
E-mail: contato@ri1go.com.br
Telefone: (62) 3215-2551



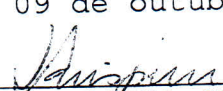
IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **144544**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos IV e V, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 25,81
Taxa Judiciária.: R\$ 11,07
ISSQN.....: R\$ 1,16
Total.....: R\$ 38,04
FUNDESP.....: R\$ 2,57

Selo Digital n. **01911509151835106404383**
Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 09 de outubro de 2015.



LUCIMAR HELOISA CRISPIM
Escrevente de Certidão